



Resposta 31/07/2020 15:47:23

Considerando a resposta do setor demandante o qual afirma: "A Universidade Federal do Cariri (UFCA) utiliza os Sistemas Integrados de Gestão-SIG da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) como instituição cooperada. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 061/2018-CONSAD/UFRN, de 29 de novembro de 2018, só é permitida a exploração dos sistemas por equipe própria (interna) de servidores da instituição ou por empresas licenciadas. Portanto, o licenciamento é necessário para que empresas possa executar o serviço na UFCA."; Considerando que a UFCA não pode ficar aguardando a empresa vencedora da licitação, providencie o licenciamento após o certame, sob o risco da não execução do contrato; Considerando ainda, que as empresas licenciadas pela proprietária do sistema, já possuem know-how para a execução do contrato com segurança e qualidade. Informamos que conforme o item 10.12.2 do Edital, será exigido da empresa licenciamento junto a UFRN: 10.12.2. do edital: A empresa deverá comprovar licenciamento junto à UFRN para direito de uso/exploração dos sistemas SIG-UFRN (Lei nº 10.973/2004; Resolução CONSAD/UFRN 061/2018). Atenciosamente, Luciano Silva Pregoeiro UFCA